

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASI NUNISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAS AO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2291195776 ROSANGELA MATIAS DA PAIXAO



05243571269

Nº REGISTRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 8799694-8 SESP PR OFF DATA NASCIMENTO-058.039.789-06 15/12/1981

— FILIAÇÃO

GERALDO MATIAS

MARIA JOSE DA PAIXAO MATIAS

PERMISSÃO ACC

VALIDADE 1ª HABIL

1ª HABILITAÇÃO -06/07/2011

CAT. HAB.

TO TO VAID

- OBSERVAÇÕES

09/11/2031

Rosangle malin de Parisi

ASSINATURA DO EMISSOR

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GUAIRA, PR

09/11/2021

- note

81859619884 PR920736887

PARANÁ

2291195776



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL

As partes abaixo qualificadas:

VENDEDOR: GIVALDO FERREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 10.709.848-9 e CPF 663.086.408-59, residente e domiciliado a Rua Fernando Maie, 219, Bairro Jardim Ype, Itaquaquecetuba, São Paulo.

COMPRADOR: ROSANGELA MATIAS DA PAIXAO, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade nº 8799694-8 e CPF 058.039.789-06, residente e domiciliada a Rua Juscelino K, 127, Bairro Jardim Zeballos, Guaíra, Pr, CEP 85.980-000.

firmam entre si o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel , entre Pessoas Físicas , que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

Cláusula 1ª. DO OBJETO DO CONTRATO:

O SRO : GIVALDO FERREIRA, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE
CONTRATANTE CESSIONARIO CEDENTE SENDO POSSUIDOR DE POSSE MANSA E
PACÍFICA DE BOA FÉ E LEGÍTIMA LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: LOTE
URBANO Nº 01, DA QUADRA Nº 16, COM AREA DE 350,00 METROS QUADRADOS,
SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM INTERNACIONAL NA CIDADE DE
GUAÍRA, PR, CEP 85.980-000, ESTÁ JUSTO E ACERTADO COM O COMPRADOR, E NA
MELHOR FORMA DE DIREITO CEDE E TRANSFERE PARA O SRA: ROSANGELA MATIAS
DA PAIXAO.

Clausula 2ª. Pelo presente contrato o vendedor se obriga a transferir o domínio do imóvel acima descrito e o comprador a pagar o preço em dinheiro.

Giroldo Ferreiro



Cláusula 3ª. O COMPRADOR se responsabilizará pelas despesas com a escritura e registro do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste instrumento.

Cláusula 4ª. Não podendo haver arrependimento de nenhuma das partes citados no referido contrato.

Cláusula 5ª. Quando da assinatura do contrato, o VENDEDOR devera disponibilizar o imóvel ao COMPRADOR livre de pessoas ou coisas. Ficou acertado entre as partes que o VENDEDOR terá 30 dias para desocupar o imóvel a partir da data da assinatura deste contrato.

Cláusula 6ª. Até a efetiva entrega do imóvel ao comprador, o vendedor se responsabiliza por quaisquer danos eventualmente ocorridos no imóvel.

Cláusula 7ª. Independente do prazo convencionado entre as partes para o pagamento, se antes da efetiva entrega do imóvel o comprador se tornar insolvente, o vendedor é autorizado a reter o imóvel até que o comprador apresente garantias de que irá efetuar o pagamento no dia previsto.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagara ao VENDEDOR a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), pagos a vista em dinheiro.

gioldo feviliro

NOTA RA-P

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

DO FORO

Cláusula 10^a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Guaíra, Pr.

Assim, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Guaíra, 04 de Janeiro de 2019

FINDEDOR: GIVALDO FERREIRA

Assinatura: Jullo Ferrerro

COMPRADOR: ROSANGELA MATIAS DA PAIXAO

Assinatura: Morangelo Matin da Paucia

TABELIONATO GUAÍRA - TABELIÃO: CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA
RUA BANDEIRANTES, 1788 - TELEFAX: (44) 3642-2640 - CEP 85980-000 - GUAIRA - PR
TABELIORATO GUAÍRA - TABELIONATO GUAÍRA -

S

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ROSANGELA MATIAS DA PAIXÃO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: COSTUREIRA

RG:8799694-8 SESP/PR

CPF: 058.039.789-06

ENDEREÇO: RUA JUCELINO K, Nº 127, JARDIM ZEBALLOS, GUAÍRA, CEP:85980-

000

TELEFONE: (44)99754-3563 (44)99172-4299

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

GUAÍRA - PR, 17 de outubro de 2025

DECLARANTE

ROSANGELA MATIAS DA PAIXÃO

Mrevengela Mater da Vaixar

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ROSANGELA MATIAS DA PAIXÃO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: COSTUREIRA

RG:8799694-8 SESP/PR CPF: 058.039.789-06

ENDEREÇO: RUA JUCELINO K, Nº 127, JARDIM ZEBALLOS, GUAÍRA, CEP:85980-

000

TELEFONE: (44)99754-3563 (44)99172-4299

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

GUAÍRA - PR, 16 de outubro de 2025

OUTORGANTE ROSANGELA MATIAS DA PAIXÃO

X Hosangelo Matic da Paicas